

PORTARIA SENAC/GEDUC - SE Nº 286/2018

A Supervisão Educacional do Senac São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Instrução Normativa nº 06/2016, da Diretoria Regional do Senac São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da unidade Salto, localizada na Estrada Municipal, SLT-170, nº 1245, Bairro Buru, Salto - SP, para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.



Roland Anton Zottel
Diretor de Educação Profissional do Senac São Paulo



Sandra Regina Mattos Abreu de Freitas
Coordenadora da Supervisão Educacional

Gerência de Desenvolvimento
Grupo Educação
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 5º andar — Centro
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2409 Fax: 11 3236 2133
supervisaoeduc@sp.senac.br
www.sp.senac.br



PORTARIA SENAC/GD2 GEDUC - SE Nº 192/2020

A Supervisão Educacional do Senac São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Instrução Normativa nº. 06/2016, da Diretoria Regional do Senac São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a mudança de endereço do Senac Salto, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0088-49, de Estrada Municipal, SLT-170, nº 1245, Bairro Buru, Salto, estado de São Paulo, para Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes, 1245, Bairro Buru, Salto, estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24/03/2020.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Roland Anton Zottele
Diretor de Educação Profissional

Carolina Figueiredo Pereira
Supervisão Educacional

Gerência de Desenvolvimento
Grupo Educação
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 5º andar — Centro
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2014 Fax: 11 3236 2133
supervisaeduc@sp.senac.br
www.sp.senac.br